Sirv. de Rig. do Dt. Sexv. passe o Esc. dos Abz. por cert. se
obras q. ficarão de Fran.co de Braga falecido no Des-
tacam.to de N. Sr.a da Con.cam, se acham, ou não averbad.as
deste Juizo dos Abz. declarando se no inventr.o dos ditos
bens se acha, ou não descripta huã divida proced.e
de duas frasq.ras de Ag.te de doze frascos cada huã o preço
de doze oitavas, q. por ord.m do Comand.e do d.o Des-
tacam.to se tomarão ao d.o def.to p.a consumo do m.mo
Destacam.to, e ser o d.o Azeite de prisão. V.a Bella
5. de Setr.o de 1763

Sousa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
E ARQUIVO
MATO GROSSO

Domingos Jorge da Silva escrivão
da Provedoria das fazendas dos de-
funtos e auzentes nesta Villa Bella
e seu termo etc.

Nº 329
6/09/63

Certifico que revendo
o livro dos Inventarios que actual
mente serve como Escrivão do livro
o Doutor João Freyre de Albuquerque
no dito livro a f. 48 se achão a lançado
os por Inventarios de huns bens
pertencentes a Fran.co de Braga fa-
lecido no destacam.to de N. Sr.a da Con-
ceição, e porem nelles consta
que nos ditos Inventarios se acha lan-
çada divida alguma que se deva

Deuda de defunto pulperia dijo
que hacia aguija de Brij de
que hasta a dejado Pedro Lopez
difunto mando de cuyo
juzgado apremio [illegible]
Feb. de 1763 Domingo de Arg
declara sobre lo referido que
acumpaña cuenta

El

SECRETARIA DE ADMINISTRACION
ARCHIVO GENERAL
LA PLATA
MUSEO GRAL SAN